

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 313 DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERADO o Convite para a Cerimônia da Lâmpada dos alunos de Enfermagem da UFMS/CPTL, momento solene que simboliza o compromisso ético e humanizado com a profissão de enfermagem. O evento será realizado no dia 18 de junho de 2025, às 19 horas, no anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira, em Três Lagoas-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o assessor de comunicação Sr. Audemir Menegaço Guimarães Lima, a assessorar na cobertura fotográfica, vídeos para postagem nas redes sociais do Coren-MS, durante a realização do evento, Cerimônia da Lâmpada, dos acadêmicos de Enfermagem da UFMS campus de Três Lagoas, às 19:00h, do dia 18 de junho de 2025, no anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º O assessor de comunicação, fará jus a 1½ (uma e meia) diária, a dia 18 de junho, e o retorno no dia 19 de junho de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o assessor realizar a viagem em carro oficial.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF